**REQUERIMENTO N° 36/2023**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso e ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, **requerendo informações acerca de quais tratamentos/procedimentos oncológicos são oferecidos aos pacientes do SUS, no Hospital Santo Antônio de Sinop, bem como, se os serviços estão em funcionamento ou se suspensos.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que cada vez mais vivencia-se o aumento significativo das neoplasias malignas e o paciente com câncer não deve ser considerado apenas como mais um caso;

Considerando que o município de Sorriso não dispõe de unidade ambulatorial oncológica, para tratamento dos pacientes com neoplasias malignas;

Considerando que os pacientes com câncer do município, são encaminhados para o município de Sinop, distante à 90 km, que somente dispõe de tratamento de quimioterapia, radioterapia, bem como para a Capital Cuiabá, distante aproximadamente 410 km;

Considerando que aportou na Câmara Municipal de Sorriso reclamações de que os pacientes oncológicos do SUS, estão enfrentando problemas para a realização dos tratamentos/procedimentos no Hospital Santo Antônio de Sinop;

Considerando que a doença não espera e o tratamento adequado deve ocorrer mais rápido possível ao portador de neoplasia maligna;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2023.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**